



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas

PORTARIA Nº34/2024/CDM/IFSULDEMINAS

10 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.095 de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023, Seção 2, Página 48, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a deflagração do estado de greve do Campus Avançado Carmo de Minas, conforme Assembleia Geral dos servidores do Campus, a partir do dia 29 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado Acadêmico (CADEM) do Campus Avançado Carmo de Minas, ocorrida no dia 29 de abril de 2024, que aprovou por unanimidade a suspensão dos calendários acadêmicos presenciais e aprovou a manutenção do calendário do Curso de Educação à Distância (EaD);

CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Geral dos servidores do campus, ocorrida no dia 08 de maio de 2024, favorável à suspensão dos calendários acadêmicos presenciais e favorável a manutenção do calendário do Curso de Educação à Distância (EaD)

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os calendários acadêmicos dos Cursos Técnicos e Superior presenciais do Campus Avançado Carmo de Minas, em consequência da greve.

Art. 2º - A manutenção do calendário do Curso de Educação à Distância (EaD).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- João Olympio de Araujo Neto, DIRETOR2 - CDM, em 10/05/2024 16:01:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452528
Código de Autenticação: 4cf9f50445



